



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre suspensão do expediente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco – MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a comunicação da CEMIG, empresa fornecedora de energia elétrica, através do ofício nº 215023434, de que fará o desligamento da energia no dia 29/04/2024, das 9:30 h às 16:30h na Praça Carlos Chagas, no endereço da Câmara Municipal


RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a suspensão do expediente da Câmara Municipal no dia 29 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

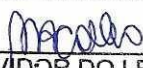
Registre-se e publique-se.

Coronel Pacheco, 26 de abril de 2024


Ver. Helder Campos Camilo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel
Pacheco - Minas Gerais

Em, 26 / 04 / 2024


SERVIDOR DO LEGISLATIVO